

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.622 NATAL, 18 DE MARÇO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

Portaria nº 115/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a revogação da Portaria Nº 94/2020 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte nº 14.613, de 05 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, o Defensor Público **DANIEL VINÍCIUS SILVA DUTRA**, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Criminal, para atuar como coordenador do Núcleo Sede Zona Sul em Natal, no período de 17 a 22 de março de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.622 NATAL, 18 DE MARÇO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

Portaria nº 116/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a revogação da Portaria Nº 94/2020 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte nº 14.613, de 05 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, o Defensor Público Defensor Público **IGOR MELO ARAÚJO**, matrícula nº 203.653-3, titular da 9º Defensoria Criminal, para atuar como coordenador do Núcleo Sede Zona Sul em Natal, no período de 23 de março a 08 de abril de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.622 NATAL, 18 DE MARÇO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

PORTARIA Nº 001/2020-NUAP

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS (NUAP) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições infralegais;

CONSIDERANDO que o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal, designado para Central de flagrantes nos dias 18, 19 e 20 de março de 2020, conforme Portaria 14/2019 - NUAP, encontra-se cumprindo período de quarentena nessas datas;

CONSIDERANDO que sua substituta automática, Defensora Pública JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO, titular da 16ª Defensoria Criminal de Natal, encontra-se em gozo de licença maternidade;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público, especificamente no tocante à atuação no projeto "Audiências de Custódia", instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e o termo de cooperação firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

DESIGNAR, com concordância da parte interessada, o Defensor Público, titular da 19ª Defensoria Criminal de Natal, FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO para, no dia 18 de março de 2020, atuar na Central de Flagrantes da Capital (Av. Duque de Caxias, nº 151, Ribeira, Natal/RN), realizando as audiências de custódias pautadas para esta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Coordenação do NUAP, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA

Coordenadora do NUAP/DPERN em substituição

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.622 NATAL, 18 DE MARÇO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

PORTARIA N° 002/2020-NUAP

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS (NUAP) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições infralegais;

CONSIDERANDO que o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal, designado para Central de flagrantes nos dias 18, 19 e 20 de março de 2020, conforme Portaria 14/2019 - NUAP, encontra-se cumprindo período de quarentena nessas datas;

CONSIDERANDO que sua substituta automática, Defensora Pública JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO, titular da 16ª Defensoria Criminal de Natal, encontra-se em gozo de licença maternidade;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público, especificamente no tocante à atuação no projeto "Audiências de Custódia", instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e o termo de cooperação firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal, JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JUNIOR, para, no dia 19 de março de 2020, atuar na Central de Flagrantes da Capital (Av. Duque de Caxias, n° 151, Ribeira, Natal/RN), realizando as audiências de custódias pautadas para esta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Coordenação do NUAP, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA

Coordenadora do NUAP/DPERN em substituição

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.622 NATAL, 18 DE MARÇO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

PORTARIA Nº 003/2020-NUAP

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS (NUAP) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições infralegais;

CONSIDERANDO que o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal, designado para Central de flagrantes nos dias 18, 19 e 20 de março de 2020, conforme Portaria 14/2019 - NUAP, encontra-se cumprindo período de quarentena nessas datas;

CONSIDERANDO que sua substituta automática, Defensora Pública JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO, titular da 16ª Defensoria Criminal de Natal, encontra-se em gozo de licença maternidade;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público, especificamente no tocante à atuação no projeto "Audiências de Custódia", instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e o termo de cooperação firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

DESIGNAR, com concordância da parte interessada, a Defensora Pública, titular da 1ª Defensoria Criminal de Parnamirim, PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ para, no dia 20 de março de 2020, atuar na Central de Flagrantes da Capital (Av. Duque de Caxias, nº 151, Ribeira, Natal/RN), realizando as audiências de custódias pautadas para esta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Coordenação do NUAP, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA

Coordenadora do NUAP/DPERN em substituição

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.622 NATAL, 18 DE MARÇO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

Portaria nº 113/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 29.521, de 16 de março de 2020, que instituiu no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte o Comitê Governamental de Gestão da Emergência em Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, para representar a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no Comitê Governamental de Gestão da Emergência em Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.622 NATAL, 18 DE MARÇO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

Portaria nº 114/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 004/2020, encaminhado ao e-mail institucional deste gabinete pelo Defensor Público Paulo Maycon Costa da Silva, na data de 16 de março de 2020, por meio do qual comunica não ter interesse em seguir como Coordenador do Núcleo Sede da Zona Sul da Defensoria Pública do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 16 de março de 2020, os efeitos da Portaria nº 94/2020 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte de nº 14.613, de 05 de março de 2020, que designou o Defensor Público **PAULO MAYCON COSTA DA SILVA** para atuar como coordenador do Núcleo Sede Zona Sul, no período de 10 de março a 08 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia dezesseis de março de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte